



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2969/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-54.300,00 (Cinquenta e Quatro Mil, e Trezentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.  
Despesa: 58.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do departamento de Recursos Humanos  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 1.500,00  
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.  
Despesa: 68.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.01 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA  
04.123.0003.2.005-0000 – Manutenção das Atividades Departamento de Contabilidade e Tesouraria  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 1.700,00  
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.  
Despesa: 87.



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0000.0.001-0000 – Amortização da dívida

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.

Despesa: 103.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0010.2.025-0000 – Manutenção dos Serviços de Transportes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.

Despesa: 132.

07.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0012.2.013-0000 – Manutenção dos Serviços de Esportes

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 600,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.

Despesa: 275.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 500,00

Fonte de Recursos – 303 Saúde 15%.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.

Despesa: 328.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 350 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.

Despesa: 295.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$54.300,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação nas Fontes 000 e 303 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## SAÍDA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do departamento de Recursos Humanos  
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação \_\_\_\_\_ R\$ 4.300,00  
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.  
Despesa: 68.

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO  
09.01 – DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos serviços de agricultura e meio ambiente  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.  
Despesa: 355.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.306.0004.2.040-0000 – Manutenção da Merenda escolar  
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00  
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.  
Despesa: 150.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos – 344 - APSUS.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.  
Despesa: 294.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ 54.300,00**

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Agosto de 2019.



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017

Antonia Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal